



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DENGUE

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de testes rápidos para detecção de dengue. Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento significativo de casos de dengue no município que atualmente está com o Liraa (Levantamento de índice rápido para Aedes Aegypti) 8.2 – considerado alto risco.

Considerando o aumento da procura pelos serviços públicos de saúde, ocasionando assim um tempo maior na espera pelo atendimento.

Considerando que o diagnóstico se realizado em menor espaço tempo ajudará no fluxo e manejo do caso.

Considerando que atualmente o valor por teste rápido pago aos laboratórios locais é praticamente o triplo do valor de um teste rápido de punção capilar.

Solicitamos a aquisição de teste rápido NS1 de punção capilar para dengue.

Encaminha-se o processo de dispensa de licitação até que seja elaborado um pregão para aquisição dos testes rápidos.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista se tratar de apenas um item.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

||

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

|Não se aplica. |

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O material, objeto desta licitação, deverá ser entregue na secretaria de saúde na prefeitura municipal de Francisco Beltrão endereço Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030 sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 5(cinco) dias, de forma única, após o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 2 (dois) meses.

Os itens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unit R\$	Valor Total	EMPRESA VENCEDORA
1		TESTE RAPIDO DENGUE(NS1) Imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa do antígeno NS do vírus da dengue; Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção. Amostra: Sangue total, soro ou plasma; Resultados em 10 minutos. Registro ANVISA/MS: 80560310017. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta - gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso.	1.475	UN	R\$ 11,74	R\$ 17.316,50	Mzz comercio de produtos para saúde eireli

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 17.316,50

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 494 - vigilância.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Andrea Maria Zorzo de Almeida da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 036.830.549-05, Telefone (46) 3520 - 2134 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo [28/03/2022]
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Kelly Salvati
- Telefone para Contato: (46) [3520 - 2136]
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, [28/03/2022]

Manoel Brezolin
Secretária Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Demonstrativo de valores
ANEXO III - Orçamentos

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE VALORES

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
		Mzz comercio de produtos para saude	Hortoplus	Vital produtos para saúde
1	TESTE RAPIDO DENGUE(NS1) Imunoensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa do antígeno NS do vírus da dengue; Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção. Amostra: Sangue total, soro ou plasma; Resultados em 10 minutos. Registro ANVISA/MS: 80560310017. Itens inclusos: 25 dispositivos; 25 conta - gotas; 1 solução tampão (3ml); 1 instrução de uso.	11,74	12,99	13,25

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, CLEBER FONTANA e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F796-E4E6-A9EB-DA9F> e informe o código F796-E4E6-A9EB-DA9F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F796-E4E6-A9EB-DA9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 29/03/2022 14:37:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 30/03/2022 08:22:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 30/03/2022 11:05:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F796-E4E6-A9EB-DA9F>